DECRETO Nº. 1749 DE 17 DE JULHO DE 2013.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2013, (Lei nº. 845 de 08/07/2013) e dá outras providências

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito em Exercício do Município de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 41, II da Lei 4.320/64, no valor de ***R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais),*** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Órg.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
13	13.002	13.392.0037.2065.3390300000	7.000,00
13	13.002	13.392.0037.2065.3390360000	2.000,00
13	13.002	13.392.0037.2065.3390390000	3.000,00
13	13.002	13.392.0037.2065.4490520000	3.000,00
		TOTAL	**15.000,00**

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Órg.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
13	13.001	13.392.0037.1097.339039000000	15.000,00
		TOTAL	**15.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de Julho do ano de dois mil e Treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito Municipal em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 17/07/2013